

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 261/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 15.7 do Edital n. 159/2022/GCP/SEGEP, Convoca os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação, visando assinatura de contrato, referente as inscrições efetuadas através no Edital n. 247/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Cacoal, Extrema e Porto Velho, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o check list do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 30/9/2022 a 5/10/2022. Para o email: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome - Cargo -<u>Telefone - Documentos para contratação".</u>

2. DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

OBSERVAÇÃO ITEM DOCUMENTOS

- Cédula de Identidade CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em
- outros documentos de 2 identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo

- 3 Seletivo Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.
- 4 Declaração do candidato informando se ocupa ou **não** cargo público (ou

www.receita.fazenda.gov.br

aposentadoria dele decorrente). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa -

5 demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.

Declaração do candidato informando sobre a

existência ou não de

- Investigações Criminais,
 Ações Cíveis, Penais ou
 Processo Administrativo
 em que figure como
 indiciado ou parte.
- 7 Certidão de Nascimento ou Casamento
- 8 Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

Cartão de Vacina dos

Dependentes

9

10 Titulo de Eleitor

Número de inscrição no

Programa de Integração

Social – PIS ou Programa
de Assistência ao

11 Servidor Público – PASEP (se o candidato não for
cadastrado deverá
declarar não ser
cadastrado)
Declaração de Imposto
de Renda ou Certidão

Conjunta Negativa de 12 Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.

13 Certificado de Reservista -

14 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, Menores de 18 Anos

Menores de 5 (cinco)

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=32899755&in...

apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). Se possuir, comprovante de conta corrente do 15 Banco do Brasil (Pessoa Física). Comprovante que está 16 quite com a Justiça www.tre.gov.br Eleitoral. Prova de Quitação com a 17 Fazenda Pública do www.sefin.ro.gov.br Estado de Rondônia. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal 19 www.tce.ro.gov.br de Contas do Estado de Rondônia. Atestado de Sanidade 20 Física e Mental 21 Fotografia 3x4 Certidão Negativa da Justiça Federal, da 22 comarca aonde residiu www.justicafederal.jus.br nos últimos 5 (cinco) anos. Certidão Negativa expedida pelo Cartório

Comarca, de residência 23 do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Caso o nome do

oficial.

de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da

> Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento

3. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 261/2022/SEGEP-

GCP

24

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governa.

> **Candidato** (a): Nome do (a)

	Mudança	do	Nome	do	(a)	Candidat	:o (a):
			RG:				Expedidor:
		, Data E	xpedição:				
	Número do	CPF:	/	/	·	Número	do PASEP:
Local:	Número do		— de Eleitor: da Expedição				
	Número		CTPS:				
	/ .						1
			Reservista: , A				Categoria:
			/			•	_
Sexo:			Cor:				cionalidade:
Naturalidad	le:		/				
	Localidade E						
	Escolaridade	: Nível	Médio (, Ano Cor	-	<u>-</u>	() Q	ual Curso:
			, And cor				
Número CP	F Cônjuge:						
	Endereço	Comple	eto do	(a)			
	Bairro:			_,			-, município:
		Estad	o:	- CEP:			
	Telefone	Fixo:				,	Celular:
	Nome da M	lão:					
Data Nascin	nento da Mãe	: /					
Data Nascin	nento do Pai:						<i>'</i>
	Conta Cori	ente/Pess	oa Física/B	anco do	Brasil:		- Agência:
					, Loca	l de	Trabalho:
			(_			
			//				
	Local Data As	ssinatura d	a Unidade				
	Observações	:					
	•		ados os camp	oc docto f	armulária á s	hriantária	•

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

- 5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.
- 6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MÉDICO INTENSIVISTA – CACOAL - 40HS

Inscrição	Nome Pontuação Classificação		
60659	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXÃO	65	2
60690	MOACIR SUAVE NETTO	62	3
60657	LUCAS RONDINA	57	4

MÉDICO ORTOPEDISTA - CACOAL - 20HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60660	RAFAEL PAULINO BRITO	65	5

MÉDICO PEDIATRA - PORTO VELHO - 20HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60676	SAYANNE QUIRINO FERREIRA	75	4

Porto

Velho, 30 de setembro 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente, em 05/10/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0032538670** e o código CRC **177837CB**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.085069/2018-25

SEI nº 0032538670